



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003 e fortalecido pela LEI nº 609/2011.

## CONVOCATÓRIA

### 77ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA/ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 77ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **20 de junho de 2013, das 14:00 às 18:00**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

**EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata 76ª referente à Plenária Ordinária respectivamente, considerando possíveis destaques.

#### ORDEM DO DIA:

1 – Orientações para as Comissões Permanentes: Indicativo das prioridades e Cronograma das atividades.

2 – Proposta de uma Plenária especial sobre Alimentação Escolar e Equipamentos na Alimentação e Nutrição (dia 18 de julho).

3 – Oficina do SISAN - Belo Horizonte: Indicação dos integrantes da delegação.

4 – Encontro IV CESAN + 2: Instalação e Agendamento da Reunião da Comissão Organizadora.

5 – Proposta de Seminário sobre Política Estadual de Abastecimento (SAN e Transporte).

#### INFORMES:

- ✓ – Matéria divulgada depois da Solenidade dos 10 Anos do CONSEA-ES

  
Pedro Makumbundu Kitoko

**Presidente do CONSEA/ES**

**ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),**

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art.10- § 1º-“O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes”.

**Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1  
2 **ATA DA 77ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA**  
3 **ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES.** Vinte  
4 dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, às 14h20min, reuniram-se na Sala de  
5 Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros: a) representantes  
6 governamentais – Adriana de Fátima Bravim - Titular/SESA, Pedro Murilo Silva –  
7 Titular/SEAMA, Luciana Faria Silva Mourinho – Titular/SEDES, Luiz Gonzaga Pimentel  
8 Fraga – Titular/SEDURB, Francisco Diomar Forza – Suplente/SEDURB, Almira Cola –  
9 Titular/SETOP, Decimar Shultz – Titular/SEAG e Monique Lopes Ribeiro –  
10 Suplente/INCAPER. b) representantes da sociedade civil: Marcelo Eliseu sipioni –  
11 Titular/UVV, Alcemi Almeida de Barros – Titular/GESAN, Maria da Penha Gaspar Pereira –  
12 Suplente/Instituto ELIMU, Laydiane Silote Barbosa – Titular/ANEES, Marisa Lopes Gervásio  
13 Herbst – Titular/CRN 4, Marcus de Freitas Ferreira – Titular/CRMVES, Vanilza da Penha  
14 Muller de Paula – Titular/SESC, Marcela Lorenção – Titular/SERDEL, Marília de Oliveira  
15 Boynard – Suplente/PC, Sophia Rosa Benedito – Titular/CALNUTRI e Pedro M. Kitoko –  
16 Titular/ ACELES. Foi justificada a ausência dos seguintes Conselheiros: Sandra  
17 Shirley de Almeida – Titular/SEADH, Arildo Sebastião Silva – Titular/CHÃO VIVO,  
18 Antonia Maria De Mori Cezario – Titular/SINDINUTRI-ES, Maria Luiza Aparecida  
19 Gomes Barbosa – Titular/PC, Maria Geralda do Carmo Lima – Titular/ CONSERMAES,  
20 Leonardo Alberto Lares – Suplente/MORMONS, Fábio Lucas Rosa – Titular/MPA, Daniela  
21 Meirelles Dias de Carvalho – Suplente/FASE. Registrada presença de: Marildes Gomes  
22 – Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional/SEADH. A reunião iniciou com os  
23 informes: Apresentação da Carta Política do IV Encontro Nacional do Fórum  
24 Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar/FBSSAN; Precariedade das  
25 condições de vida dos Haitianos na Região Norte do Brasil; IV Seminário sobre  
26 Alimentação Escolar; Reunião com a Vice-Prefeita e demais Gestores de Serra.  
27 Logo em seguida foi apresentada a proposta de pauta (em anexo). A mesma foi  
28 aprovada com alterações. **ORDEM DO DIA: 1 – Morte do bebê morador de Pancas, em**  
29 **Colatina, por desnutrição grave. 2 – Manifestação popular em Vitória. 3 – Proposta de**  
30 **Pauta da 78ª Sessão Plenária Especial tendo como tema central "Política de**  
31 **Alimentação Escolar e Equipamentos da Alimentação e Nutrição (dia 18 de julho)".**

1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

32 **3.1** – Apresentação do Secretário de Estado de Educação Klinger Alves sobre a  
33 Política Estadual de Alimentação Escolar; **3.2** – Apresentação da Gerente de  
34 Segurança Alimentar e Nutricional da SEADH sobre Participação do Governo do  
35 Estado nos Equipamentos de Alimentação e Nutrição existentes e projetados  
36 (Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos, Cozinhas Comunitárias, etc.); **3.3** –  
37 Apresentação de um Gerente Municipal sobre a gestão e o funcionamento dos  
38 Equipamentos de Alimentação e Nutrição; **3.4** – Apresentação da CP1 sobre os  
39 Equipamentos de Alimentação e Nutrição no ES. **4** – Oficina do SISAN - Belo  
40 Horizonte: Indicação dos integrantes da delegação. **5** – Encontro IV CESAN + 2:  
41 Instalação, Agendamento da Reunião da Comissão Organizadora e Definição da  
42 data do Encontro IV CESAN+2. **6** – Proposta de Seminário sobre Política Estadual  
43 de Abastecimento (SAN e Transporte). **7** – Eventos em Gerais. O Presidente fez  
44 uma apresentação da informação vinculada pela imprensa acerca do falecimento de  
45 um bebê morador de um Assentamento do Município de Pancas, num Hospital de  
46 Colatina. Como o motivo de morte foi à desnutrição grave, o caso foi considerado  
47 como de suma importância para o Conselho. Como o caso provocou um intenso  
48 debate, o Presidente sugeriu que após o mesmo que seja debatido apenas mais um  
49 ponto de pauta, fato que se deve também a previsão da realização da manifestação  
50 popular na cidade de Vitória. Os conselheiros acataram a proposta e voltaram logo a  
51 discutir o caso. A indignação para o ocorrido foi tão grande ao ponto de procar  
52 revoltas, principalmente quando os conselheiros souberam que se tratava de uma  
53 criança que nem se quer tinha completado dois meses de idade. Foi constatado que  
54 a falta de Política de Aleitamento Materno e do Banco de Leite Humano, aliada ao  
55 despreparo dos profissionais e dos políticos, foi decisiva no falecimento da criança.  
56 O Presidente informou que foi efetuada uma visita ao município de Pancas. Durante  
57 a mesma foi realizada uma reunião com o Prefeito e outros gestores municipais,  
58 além da visita a família enlutada. A Comitiva foi informada pelas autoridades  
59 municipais que a criança acabou falecendo basicamente por falta de cuidados da  
60 parte da família e que a mãe da criança era doente mental. No final da reunião, as



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

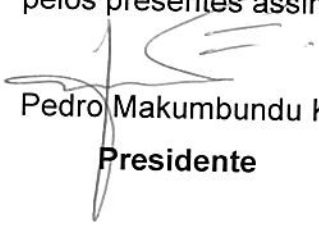
61 autoridades entregaram a Comitiva do CONSEA-ES um relatório sobre o caso.  
62 Durante o encontro com a família, a Comitiva se apercebeu que realmente se trata  
63 de uma família em condição de extrema pobreza e que não teve apoio suficiente  
64 para superar as dificuldades encontradas para alimentar a criança, já que a mãe não  
65 tinha leite para amamentar. Ainda tomou conhecimento do fato de que tinha sido  
66 feito uma ligadura de trompas sem consentimento da família. Os pais da criança  
67 assim como a avó materna da mesma informaram de forma categórica que a criança  
68 nunca tinha sido amamentada contrariando o que consta no relatório e da matéria  
69 divulgada pela imprensa. Foi também constatado que apesar da imprensa ter  
70 divulgado que a criança nasceu prematura, não se tratava de um caso de  
71 prematuridade, posto que, a criança nasceu no dia 09 de abril de 2013, enquanto  
72 que a data provável do parto era dia 17 de abril de 2013. Ainda segundo  
73 informações obtidas dos anexos ao relatório, a criança nasceu com 3.200 gramas. A  
74 família foi localizada pela Comitiva no momento que coletava café, atividade que  
75 gera uma renda extra para a mesma. A família tem como principal renda o benefício  
76 recebido através do Programa Bolsa Família do qual uma criança dependente da  
77 avó paterna tem direito. Os conselheiros sugeriram que o CONSEA-ES tomasse  
78 todas as providências para que haja apuração de vários erros identificados na  
79 história do falecimento desta criança. A sugestão do Presidente em realizar uma  
80 Força Tarefa em Pancas e um debate sobre o caso, envolvendo diferentes atores  
81 sociais. Logo em seguida, entrou-se no segundo ponto de pauta. A conselheira  
82 Marisa Herbst sugeriu que o CONSEA-ES aderisse a manifestação popular, visto  
83 que, a mesma foi planejada para ser pacífica e que as reivindicações tem haver na  
84 sua maioria com a Segurança Alimentar e Nutricional. Após um debate  
85 emocionante, os conselheiros decidiram por unanimidade a adesão à mesma,  
86 motivo pelo qual a sessão foi declarada suspensa para ser retomada no dia 27 de  
87 junho de 2013. Foi também sugerida a divulgação de uma Carta de apoio a  
88 manifestação desde que seja pacífica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
89 encerrou a reunião às 17 horas, e eu, Marilene Rodrigues Cristo, Secretária

3




**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

90 Executiva, redigi a presente ata que depois de apreciada e aprovada será por mim e  
91 pelos presentes assinada. Vitória, 20 de junho de 2013.

92   
93 **Pedro Makumbundu Kitoko**  
94 **Presidente**

**Adriana de Fátima Bravim**  
**Vice-Presidente**

95  
96   
97 **Marilene Rodrigues Cristo**  
98 **Secretaria Executiva**

99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127

   
*Adriana*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

128

129

## REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

130

131

132

**SESA** Adriana de Fátima Bravim

133

Titular

134

135

136

**SEAMA** Pedro Murilo Silva de Andrade

137

Titular

138

139

**SEDES** Luciana Faria Silva Mourinho

140

Titular

141

142

**SEDURB** Luiz Gonzaga Pimentel Fraga

143

Titular

144

145

Suplente Francisco Diomar Forza

146

147

148

**SETOP** Almira Cola

149

Titular

150

151

**SEAG** Decimar Schultz

152

Titular

153

154

155

## ÓRGÃOS DE PESQUISA DO GOVERNO ESTADUAL

156

157

**INCAPER** Monique Lopes Ribeiro

158

Suplente

159

160

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

161

162

163

## INSTITUIÇÕES DE ENSINO

164

165

**Centro Univ. Vila Velha-UVV**

166

Titular

Marcelo Eliseu Sipioni

167

168

**Grupo de Estudo em Segurança**

169

**Alimentar e Nutricional**

170

**"Prof. Pedro Kitoko" / GESAN**

171

Titular

Alcemi Almeida de Barros

172

173

**Instituto ELIMU**

174

**Professor Cleber Maciel**

175

Suplente

Maria da Penha Gaspar Pereira

176

177

178

## CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS

179

180

**Associação dos Nutricionistas**

181

**do ES/ANEES**

182

Titular

Laydiane Silote Barbosa

183

184

**Conselho Regional**

Marisa Lopes Gervásio Herbst



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230

**De Nutricionistas**  
**4º Região - CRN 4**  
Titular

**Conselho Regional**  
**De Medicina Veterinária/ES**  
**CRMVES**

Marcus de Freitas Ferreira \_\_\_\_\_

### COMÉRCIO E INDÚSTRIA

**Serviço Social do Comércio/SESC**  
Titular

Vanilza Penha Muller \_\_\_\_\_

**Serviço e Conservação LTDA/SERDEL**  
Titular

Marcela Lorenção \_\_\_\_\_

### ENTIDADES MANTIDAS PELAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

**Pastoral da Criança/PC**  
Suplente

Marília de Oliveira Boynard \_\_\_\_\_

### MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS

**Centro Acadêmico**  
**Livre Nutrição/**  
**CALNUTRI**

Sophia Rosa Benedito \_\_\_\_\_

### ENTIDADES LIGADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS

**Associação de Celíacos do**  
**Espírito Santo/ACELES**  
Titular

Pedro Makumbundu Kitoko \_\_\_\_\_